Fundão, 31 de julho de 2025.

De: Gabinete da Presidência
Para: Setor Legislativo

Referência:
Processo nº 256/2024
Proposição: Recurso Contra Inadmissibilidade n° 1/2025

Autoria: Leonardo da Silva Rodrigues

Ementa: Recurso para Audiência à Comissão de Justiça e Redação, por inconformidade com a decisão do nobre Presidente desta Casa de Leis, Exmo. Sr. Vilcimar Correa, no Expediente da 16a Sessão Ordinária, do dia 15 de maio do corrente ano, que devolveu ao Autor o Projeto de Lei no 068/2024, que "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, Reconhecendo as Pessoas com Fibromialgia como Pessoas com Deficiência no Âmbito do Município de Fundão/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Cumprimento

Ação realizada: Devolução

Descrição:
AO SETOR LEGISLATIVO PARA ARQUIVAMENTO.

Próxima Fase: Arquivamento

Vilcimar Correa
Presidente

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300035003800370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.